
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 458/2025

DECRETO MUNICIPAL N. 458/2025

Altera a composição e a presidência da comissão processante permanente, designada pelo decreto municipal n. 436/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Ireneu Inácio Zacharias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 436/2025, que instituiu, em caráter permanente, a Comissão Processante para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas a contratados da Administração Pública Municipal e designou seus respectivos membros;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formulado pela servidora Jaciane Machado de Azevedo Stelmach, Assistente Social, Matrícula nº 949, protocolado em 29 de julho de 2025, no qual solicita sua remoção da referida comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a comissão para garantir a continuidade e a regularidade dos trabalhos de apuração de responsabilidade de licitantes e contratados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 313/2024;

CONSIDERANDO que o Art. 135 do Decreto Municipal nº 313/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, estabelece que a Comissão Processante será "*composta por 2 (dois) ou mais servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública*", o que autoriza legalmente o funcionamento da comissão com apenas dois membros;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do Art. 3º do Decreto Municipal n. 436/2025, o qual prevê que eventuais substituições de membros da comissão serão formalizadas por ato específico desta autoridade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desligada a servidora JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH, Matrícula nº 949, Assistente Social, das funções que exercia na Comissão Processante de caráter permanente, instituída pelo Decreto Municipal n. 436/2025.

Art. 2º. A Comissão Processante, instituída pelo Decreto Municipal n. 436/2025, passa a ter a seguinte composição:

I - MARCIA CRISTINA TARNIOWY, Professora, que presidirá os trabalhos;

II - JUCELIA ROZELI NOVICKI, Matrícula nº 198, Professora, como membro.

Art. 3º. Compete à comissão, na sua nova composição, dar prosseguimento aos trabalhos, observando estritamente as competências e o rito processual delineado no Decreto Municipal nº 313/2024 e no Decreto Municipal n. 436/2025.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n. 436/2025 que não conflitem com o presente ato.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Frontin, em 31 de julho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Tayna da Rocha Melnik

Código Identificador:183E54BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>